

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo : [21447.001790/2023-76](#)

Ordem Compra : **33596658/2024.**

Objeto : Aquisição equipamentos informática, Nobreak.

Declaração dispensa : **33596767/2024.**

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota Técnica, id [32076720](#), Termo de Referência id. [32814877](#), (Orçamento, id: [33591938](#)), **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES Ltda.** CNPJ **01.426.365/0001-45**, objetivando o fornecimento de equipamentos de informática, Nobreak's, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. O valor da contratação é de **R\$ 3.098,52 (três mil, noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias.

Thiago de França Britto
Gerente da GEFAD - Substituto
CONAB/SUREG-MT

Francielle Tonietti Capilé Guedes
Superintendente Regional
CONAB/SUREG-MT

Várzea Grande MT, 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE FRANCA BRITTO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 15/02/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE TONIETTI CAPILE GUEDES, Superintendente Regional - Conab**, em 16/02/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33596767** e o código CRC **EB89DDA1**.